



**FATORES DETERMINANTES DE FALÊNCIAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
 NA PROVÍNCIA DE LUANDA, ANGOLA**

***DETERMINING FACTORS OF BANKRUPTCY OF MICRO, SMALL AND MEDIUM ENTERPRISES
 IN LUANDA PROVINCE, ANGOLA***

***FACTORES DETERMINANTES DE LA QUIEBRA DE MICRO, PEQUEÑAS Y MEDIANAS
 EMPRESAS EN LA PROVINCIA DE LUANDA, ANGOLA***

Floriento Lubamba Cláudio¹, Honório António Lando², Ndinga Mbote³, Bunga Paulo Kiala⁴, Pedro Tiago Agostinho⁵

e453220

<https://doi.org/10.47820/recima21.v4i5.3220>

PUBLICADO: 05/2023

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo identificar os fatores determinantes que contribuíram para as falências das micro, pequenas e médias empresas, em Luanda, Angola, de 2013 a 2018, a partir das percepções dos ex(gestores) destas empresas. O referido artigo, também, descreve os principais fatores de falências apontados na literatura internacional. Trata-se de uma pesquisa de cunho descritivo, com o levantamento bibliográfico e uma abordagem quali-quantitativa, tendo utilizado o questionário como instrumento de coleta de dados. A conclusão resultante desta pesquisa aponta que os fatores determinantes que contribuíram para o maior número de falências das micro, pequenas e médias empresas em Luanda, no período em análise, foram o capital de giro insuficiente, a falta de um plano de negócios, as falhas de gestão, dificuldades de acesso ao crédito e elevadas taxas de juros.

PALAVRAS-CHAVE: Falência. Factores endógenos e exógenos. Micro, pequenas e médias empresas.

ABSTRACT

This article aims to identify the determining factors that contributed to the failures of micro, small and medium-sized companies in Luanda, Angola, from 2013 to 2018, based on the perceptions of former (managers) of these companies. The aforementioned article also describes the main factors of bankruptcy pointed out in the international literature. This is a descriptive research, with a bibliographic survey and a quali-quantitative approach, using a questionnaire as a data collection instrument. The conclusion resulting from this research points out that the determining factors that contributed to the greater number of bankruptcies of micro, small and medium-sized companies in Luanda, in the period under analysis, were insufficient working capital, the lack of a business plan, failures in management, difficulties in accessing credit and high interest rates.

KEYWORDS: Bankruptcy. Endogenous and exogenous factors. Micro, small and medium enterprises.

¹ Mestre em Administração de Empresas pela Universidad de Desarrollo Sustentable, Licenciado em Ciências Económicas e Gestão Pelo Instituto Superior Politécnico do Cazenga, Docente e Chefe do Departamento de Ciências Económicas e Gestão do Instituto Superior Politécnico do Cazenga (ISPOCA).

² Mestrando em Administração e Finanças, Universidade Agostinho Neto, Licenciado em Contabilidade e Administração, pela Universidade Agostinho Neto, docente do Departamento de Ciências Económicas e Gestão do Instituto Superior Politécnico do Cazenga (ISPOCA).

³ Mestrando em Finanças e Mercados Financeiros, Universidade Gregório Semedo, Licenciado em Contabilidade e Auditoria pela Universidade Agostinho Neto, docente do Departamento de Ciências Económicas e Gestão do Instituto Superior Politécnico do Cazenga (ISPOCA).

⁴ Mestrando em Finanças e Mercados Financeiros, Universidade Gregório Semedo, Licenciado em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior Técnico de Angola, Docente do Departamento de Ciências Económicas e Gestão do Instituto Superior Politécnico do Cazenga (ISPOCA).

⁵ Licenciado em Gestão Empresarial e Contabilidade pelo Instituto Superior Politécnico do Cazenga, Docente do Departamento de Ciências Económicas e Gestão do Instituto Superior Politécnico do Cazenga (ISPOCA).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FATORES DETERMINANTES DE FALÊNCIAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA PROVÍNCIA DE LUANDA, ANGOLA
Floriento Lubamba Cláudio, Honório António Lando, Ndinga Mbote, Bunga Paulo Kiala, Pedro Tiago Agostinho

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo identificar los factores determinantes que contribuyeron a la quiebra de las micro, pequeñas y medianas empresas de Luanda, Angola, de 2013 a 2018, a partir de las percepciones de ex (gerentes) de estas empresas. El artículo mencionado también describe los principales factores de quiebra señalados en la literatura internacional. Se trata de una investigación descriptiva, con levantamiento bibliográfico y abordaje cuali-cuantitativo, utilizando como instrumento de recolección de datos un cuestionario. La conclusión resultante de esta investigación apunta que los factores determinantes que contribuyeron para el mayor número de quiebras de micro, pequeñas y medianas empresas en Luanda, en el período bajo análisis, fueron el capital de trabajo insuficiente, la falta de un plan de negocios, fallas en la gestión, dificultades para acceder al crédito y altas tasas de interés.

PALABRAS CLAVE: Quiebra. Factores endógenos y exógenos. Micro, pequeñas y medianas empresas.

1 INTRODUÇÃO

As micro, pequenas e médias empresas (MPME) contribuem significativamente no crescimento económico dos países, possibilitando a criação de grande quantidade de postos de trabalho, diversificação da economia e o aumento da produção nacional e representam uma parte significativa da estrutura empresarial de um país.

Para Hillary (2000) as MPME são o setor mais importante da economia de uma nação, pois fornecem e criam empregos, especialmente em tempos de recessão. São fonte de inovação e espírito empreendedor, aproveitam o esforço criativo individual e criam concorrência e são a sementeira para as empresas do futuro. Em suma, as MPME são de vital importância para uma economia de mercado dinâmico e saudável.

A importância das MPME é reconhecida em todos os países em que operam, pois, atuam em todos os setores de atividade econômica, gerando postos de trabalho, dinamizando as economias. Mas, muitas vezes, são afetadas por vários fatores que comprometem a sobrevivência de muitas, levando-as à falência.

A questão de falências de MPME, está ligada aos fatores endógenos e exógenos. Os fatores endógenos são os pontos fracos (internos) que afetam a empresa e, podem ser eliminados através das medidas e estratégias adotadas pela própria empresa, enquanto os fatores exógenos, constituem ameaças que a empresa não consegue superar, podendo apenas, adaptar-se a eles. A probabilidade de falência é maior quanto maior for o número de fatores com impacto negativo nas atividades operacionais da empresa.

A falência de qualquer empresa constitui um acontecimento que acarreta grandes perdas para todos os *stakeholders*. Os clientes perdem mais um local de compras e, talvez, o privilégio de comprar a prazo ou de obter alguns descontos; os sócios ou acionistas veem os seus capitais não remunerados; o Estado perde mais uma entidade para coletar as receitas tributárias; os empregados perdem o emprego, ficando conseqüentemente sem salários e benefícios sociais; os credores podem



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FATORES DETERMINANTES DE FALÊNCIAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA PROVÍNCIA DE LUANDA, ANGOLA
Florinto Lubamba Cláudio, Honório António Lando, Ndinga Mbote, Bunga Paulo Kiala, Pedro Tiago Agostinho

ficar sem o reembolso de capitais em dívida e de seus respectivos juros e, a sociedade, perde as ações de responsabilidade social.

Em Angola, segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE, 2017 e 2019), publicados nos Anuários Estatísticos de 2013-2016 e 2014-2018, houve falências de 1.702 MPME entre 2013 e 2018, com um crescimento médio anual de 30%, sendo a maioria ter se verificado em Luanda.

Nesse contexto, esta pesquisa procurou responder a seguinte questão: quais foram os fatores determinantes de falências de MPME, em Luanda, no período de 2013 a 2018?

Assim, o objetivo desta pesquisa é identificar os fatores determinantes que contribuíram para as falências das MPME, em Luanda, de 2013 a 2018, a partir das percepções dos ex (gestores) destas empresas.

O desenvolvimento desta pesquisa foi motivado pelas numerosas falências verificadas das MPME, em Luanda, através dos relatórios anuais do Instituto Nacional de Estatística de Angola.

Embora, em nível internacional, já existem estudos sobre os fatores de falência das empresas, de acordo com o levantamento bibliográfico realizado, notou-se que, em Angola, ainda não existem trabalhos sobre a temática. Assim, este trabalho será um estudo de teor novo, pelo que, acredita-se que, os resultados irão contribuir para um maior conhecimento em questão.

Além da presente seção, o presente artigo contém mais 5 seções. Na segunda seção foi desenvolvida o referencial teórico. A metodologia utilizada faz parte da terceira seção. A quarta seção é reservada para o estudo de caso, a quinta seção trata dos resultados e discussão, a conclusão faz parte da sexta seção e, na parte final, as referências bibliográficas.

2 CLASSIFICAÇÃO DE MPME

Não há um padrão consensual quanto à classificação de micro, pequenas e médias empresas. Os mecanismos de classificação variam de país para país, de acordo com os critérios que melhor atendem os interesses e objetivos almejados.

Para Berger, Hassan e Klapper (2004) a questão do que constitui uma MPME é uma grande preocupação na literatura. Em geral, diferentes autores deram diferentes definições para essa categoria de negócios. Com efeito, as MPME não foram poupadas do problema de definição que normalmente está associado a conceitos que têm muitas componentes. A definição das empresas por tamanho varia entre os pesquisadores. Alguns tentam usar os bens de capital, enquanto outros usam a habilidade do trabalho e o nível de rotatividade. Outros definem as MPME em termos de seu *status* legal e método de produção.

Tendo em conta essa imprecisão relativamente à classificação das MPME, alguns países adotam, simultaneamente, critérios quantitativos e qualitativos e, os outros, utilizam, apenas um dos critérios.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FATORES DETERMINANTES DE FALÊNCIAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA PROVÍNCIA DE LUANDA, ANGOLA
Florinto Lubamba Cláudio, Honório António Lando, Ndinga Mbote, Bunga Paulo Kiala, Pedro Tiago Agostinho

Em Angola, a Lei n.º 10/17, de 30 de Junho, Lei de Alteração à Lei n.º 30/11, de 13 de setembro – Lei das Micro, Pequenas e Médias Empresas no artigo 5º, realça que as MPME, distinguem-se por dois critérios quantitativos, nomeadamente:

1. O número de trabalhadores efetivos; e
2. O volume de receita total anual.

Entre os dois critérios, o último critério é privilegiado sempre que for necessário decidir sobre a classificação das MPME.

O Quadro 1 ilustra a classificação de MPME em Angola e percebe-se, segundo a referida Lei que:

Microempresas são aquelas que possuem um efetivo de 1 a 10 trabalhadores e/ou têm uma receita bruta anual até 250 mil dólares americanos ou equivalente em Kwanzas.

Pequenas empresas são aquelas que têm 11 a 100 trabalhadores e/ou que têm uma receita bruta anual de superior a 250 mil e/ou igual ou inferior a 3 milhões de dólares americanos, podendo ser equivalente em Kwanzas.

Médias empresas são aquelas que possuem a partir de 101 a 200 trabalhadores e/ou têm a receita bruta anual superior a 3 milhões a 10 milhões de dólares americanos ou equivalente em Kwanzas.

Quadro 1 – Classificação de MPME em Angola

Designação	Critérios de classificação	
	Nº de trabalhadores	Receita bruta anual
Microempresas	1 a 10	USD 250 mil ou equivalente em Kwanzas.
Pequenas empresas	11 a 100	> USD 250 mil e ≤ USD 3 milhões ou equivalente em Kwanzas
Médias empresas	101 a 200	> USD 3 milhões e ≤ 10 milhões

Fonte: Lei n.º 10/17, de 30 de Junho

3 FALÊNCIA

A palavra falência que hoje é utilizada, não carrega o mesmo “peso” em relação aos tempos mais antigos, pois, nos primórdios, era considerada uma fraude ou mesmo um crime gravíssimo que acarretava punições, prisões e outras penas pesadas aos falidos ou devedores.

Na Idade Média, por exemplo, segundo Vertelo (2010), havia sempre rigor quanto à questão de falência, através de normas severas aplicadas aos devedores. Neste período, qualquer devedor desonesto tinha o mesmo tratamento como qualquer delinquente.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FATORES DETERMINANTES DE FALÊNCIAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA PROVÍNCIA DE LUANDA, ANGOLA
Florinto Lubamba Cláudio, Honório António Lando, Ndinga Mbote, Bunga Paulo Kiala, Pedro Tiago Agostinho

Para reter esta onda de violências contra os falidos, os governos de diferentes países começaram a condicionar a forma de atuação dos credores e, assim, a falência perdeu o sentido torturoso, restando somente a vertente prisional, caso em que ela for fraudulenta.

Atualmente, a questão de falência continua a ser um assunto preocupante, pois o seu impacto tem repercussões nefastas para todos os *stakeholders*. Daí muitos países como Brasil, Estados Unidos de América, Inglaterra, entre outros, têm atualizado as suas legislações, para resolver conflitos de interesses entre as partes envolvidas, procurando salvaguardar, sobretudo, os interesses das empresas, tendo em conta a sua utilidade social.

No Brasil, por exemplo, a Lei n.º 14.112/2020, Lei da Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, tem como objetivo ajudar a empresa que se encontra numa situação econômica e financeira difícil ou em fase de recuperação a encontrar soluções jurídicas mais viáveis, bem como salvaguardar os direitos dos credores.

Nos Estados Unidos de América, de acordo com Altman, Hotchkiss e Wang (2019) o Código de Falências alterado em 2005, permite que o devedor tenha um novo começo financeiro de dívidas onerosas. Dá a liberdade aos credores de desencadearem os procedimentos de falência, embora os procedimentos judiciais sejam iniciados pela própria empresa. A empresa pode escolher entre dois procedimentos: 1) o desmembramento e a falência, 2) a recuperação da sua situação financeira.

Na Inglaterra, segundo Brealey, Myers e Allen (2006) quando uma empresa apresenta a incapacidade de liquidar as dívidas, os direitos de controlo passam para os credores. O mais comum é um credor com garantias designado pelo tribunal nomear um liquidatário, o qual toma a responsabilidade da direção da empresa, vende ativos suficientes para pagar aos credores com garantias e toma medidas para que o que resta seja pago aos outros credores, de acordo com a lista de prioridades creditícias.

Compreende-se que, a questão de falência tem envolvido governos dos países com o propósito de legislar sobre o problema, ou seja, “mitigar” os conflitos de interesses entre os credores e devedores, como, também, proteger as empresas.

De acordo com os estudos desenvolvidos por diversos autores, pode-se compreender que, a falência, pode ser conceituada segundo três vertentes: 1) jurídica, 2) econômica e 3) financeira.

Na perspectiva jurídica, Ohlson (1980) e Altman (1968) consideram como falência o estado de uma empresa que iniciou um processo jurídico para a sua liquidação.

Relativamente à vertente econômica, Altman e Hotchkiss (2006), Altman, Hotchkiss e Wang (2019) explicitam que, a falência ocorre quando há falta de rentabilidade de uma forma significativa e contínua nos investimentos realizados.

Quanto à vertente financeira, Beaver (1966) a conceitua como a incapacidade de a empresa fazer face aos seus compromissos financeiros nas datas em que se vencem. Zeytinoglu e Akarim (2013) apresentam, também, a mesma linha de pensamento, conceituando-a como a incapacidade de uma empresa cumprir com as suas dívidas devido ao capital de giro insuficiente.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FATORES DETERMINANTES DE FALÊNCIAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA PROVÍNCIA DE LUANDA, ANGOLA
Florinto Lubamba Cláudio, Honório António Lando, Ndinga Mbote, Bunga Paulo Kiala, Pedro Tiago Agostinho

4 ENQUADRAMENTO LEGAL DE FALÊNCIA EM ANGOLA

De acordo com Código do Processo Civil no artigo 1174^o, n.º 1, a falência se verifica quando há:

- Cessação de pagamentos pelo devedor de dívidas fiscais, de segurança social e dívidas aos trabalhadores;
- Fuga do comerciante ou ausência do seu estabelecimento no local indicado, sem deixar um representante legal para a gestão;
- Dissipação e extravio de bens ou qualquer outro abusivo procedimento que revele, por parte do comerciante, manifesto propósito de se colocar na situação de não poder cumprir as suas obrigações.

Já o Regime Jurídico da Recuperação de Empresas e da Insolvência (RJREI), aprovado pela Lei n.º 13/21 de 10 de Maio, o termo falência é equiparado à insolvência que, no artigo 3^o, na alínea J, é definido como a situação do devedor caracterizada pela convicção objetiva de praticamente se encontrarem esgotadas as possibilidades de cumprir as obrigações atuais não vencidas no momento em que se vencerem ou as que não são atuais, mas que muito provavelmente serão contraídas e se vencem durante o período de tempo a considerar, estando em causa as obrigações que, pelo seu significado no conjunto do passivo do devedor, ou pelas circunstâncias do incumprimento, evidenciem a incapacidade econômica, para o obrigado, de continuar a satisfazer a generalidade das suas obrigações.

O objetivo do RJREI é ajudar na recuperação da situação econômica difícil dos devedores, apresentando mecanismos para garantir os interesses dos credores, a manutenção do emprego, a continuidade da empresa, bem como a sua função social.

5 DETERMINANTES DE FALÊNCIAS DE MPME

Para Kiaupaite-Grushniene (2016) [...] a falência não é um acontecimento repentino, mas sim um processo, quando antes de chegar ao fracasso final de declará-la, a empresa passa por várias fases. Essa visualização significa a importância da detecção precoce de sinais de alerta, o que permite que a administração tome medidas correctivas e evite falhas.

Korol (2017) corrobora com a visão anteriormente apresentada ao afirmar que, na maioria dos casos, a falência é um processo contínuo, onde é possível distinguir várias etapas. [...]. Portanto, quanto mais cedo os sinais de alerta são detetados, mais tempo os gestores têm para se preparar e reagir nas fases subsequentes de uma crise.

Na mesma senda de ideias, no entender de Mohamed e Boujelbene (2021) [...] a falência raramente resulta de uma causa repentina, mas é o resultado de uma deterioração contínua dentro da empresa, devido à combinação de vários fatores internos e externos.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FATORES DETERMINANTES DE FALÊNCIAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA PROVÍNCIA DE LUANDA, ANGOLA
Florinto Lubamba Cláudio, Honório António Lando, Ndinga Mbote, Bunga Paulo Kiala, Pedro Tiago Agostinho

Assim, pode-se afirmar que, na maioria das vezes, a falência não ocorre de forma repentina. É um processo que pode ser associado a vários fatores endógenos ou exógenos que se alteram de modo desfavorável e contínuo contra a empresa. Quando ocorre a falência, já houve antecedentes ou indícios.

Peres, Antão e Marques (2018) apontam três fatores determinantes de falência: (1) o perfil dos dirigentes, (2) a estrutura da empresa e (3) a envolvente econômica. Consta-se que nos três fatores mencionados, dois são endógenos e apenas um exógeno.

No que concerne aos fatores endógenos, eles assinalam o perfil dos dirigentes (erros de gestão, associados à incompetência, inexperiência, decisões centralizadas, erros na previsão das margens e políticas comercial, financeira ou de Recursos Humanos deficientes) e a estrutura da empresa (como por exemplo, inadequação em relação à estratégia). O fator exógeno está relacionado com a envolvente econômica que tem a ver, sobretudo, com a inadimplência dos clientes e/ou fornecedores, a entrada de novos concorrentes com técnicas de produção mais eficientes e o surgimento de bens ou serviços sucedâneos.

Conforme Batista *et al.*, (2012) os principais fatores de falência das empresas são: a dificuldade de crédito, a falta de conhecimento do negócio, a elevada carga tributária, a falta de planejamento, a localização da empresa *etc.*

Dutra e Previdelli (2007) destacam os seguintes fatores: (1) a falta de coleta de informações referentes ao mercado e o perfil de futuros clientes; (2) a falta de realização de pesquisa sobre informações relacionadas à concorrência; (3) desconhecimento sobre possíveis fornecedores, péssimas condições de distribuição e logística e, (4) a falta de informações sobre a tecnologia, os processos produtivos, as informações legais, entre outros. Os fatores mencionados por estes autores podem ser encontrados num plano de negócios bem elaborado ou através de um estudo de viabilidade. A falta deste documento dificulta o funcionamento de qualquer empresa.

Para Queidari, Salehi e Kahnouj (2020), as habilidades individuais e gerenciais, questões financeiras e legais, barreiras sociais e questões de infraestrutura, são fatores determinantes para o fracasso de empresas.

6 MATERIAIS E MÉTODOS

Para realização desta pesquisa fez-se um levantamento bibliográfico. A pesquisa bibliográfica, segundo Nkuansambu (2018) espelha referências teóricas já publicadas, principalmente, em livros e artigos científicos que versam sobre o assunto que se pretende abordar.

Quanto aos objetivos da pesquisa, o presente artigo caracteriza-se como descritiva, pois buscou-se descrever os fatores de falências de MPME, em Luanda, Angola, sem a interferência por parte dos pesquisadores.

Quanto à abordagem do problema, trata-se uma pesquisa quali-quantitativa, pois produziu-se um conjunto de informações para explicar as razões de falências das MPME e os dados coletados foram quantificados, no sentido de proporcionar uma análise métrica.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FATORES DETERMINANTES DE FALÊNCIAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA PROVÍNCIA DE LUANDA, ANGOLA
Floriento Lubamba Cláudio, Honório António Lando, Ndinga Mbote, Bunga Paulo Kiala, Pedro Tiago Agostinho

Para a coleta de dados foi utilizado um questionário que foi enviado por e-mail, no período de 15 a 24 de dezembro de 2022 aos (ex)gestores das MPME falidas. Fez-se o levantamento destas empresas na base de dados da Administração Geral Tributária (AGT), através das declarações de falências que elas apresentaram nesta instituição.

Foi selecionada uma amostra de forma aleatória de 170 MPME, dentro do universo de 539 MPME falidas, na Província de Luanda, no período de 2013 a 2018, cujos ramos de atividade eram comércio, prestação de serviços e indústria. O período em análise foi escolhido devido ao maior número de falências e a disponibilidade de dados.

7 CONTEXTO DO CAMPO DE PESQUISA: PROVÍNCIA DE LUANDA

A província de Luanda é a capital da República de Angola e situa-se na costa do Oceano Atlântico, no Continente Africano. Foi fundada pelo explorador português, Paulo Dias de Novais, no dia 25 de janeiro de 1576. Faz parte de outras 17 províncias de Angola, formada, maioritariamente, pelos grupos étnicos, Ovimbundo, Kongo e Ambundos.

É o principal centro financeiro, comercial e econômico de Angola, onde se encontram sediadas maior número de MPME privadas e as principais empresas ou instituições públicas, designadamente, Sonangol, Endiama, Banco Nacional de Angola, BODIVA, entre outras.

Atualmente, com mais de 7 milhões de habitantes e uma área de 18.826 Km², de acordo com o Anuário Estatístico de Angola 2015-2018 do INE, a província de Luanda é dividida administrativamente por 9 municípios, nomeadamente, Cazenga, Cacuaco, Viana, Belas, Kialamba Kixi, Talatona, Icolo e Bengo, Quiçama e, finalmente, o município com o próprio nome, Luanda.

7.1 Evolução de falências de MPME em Luanda de 2013 a 2018

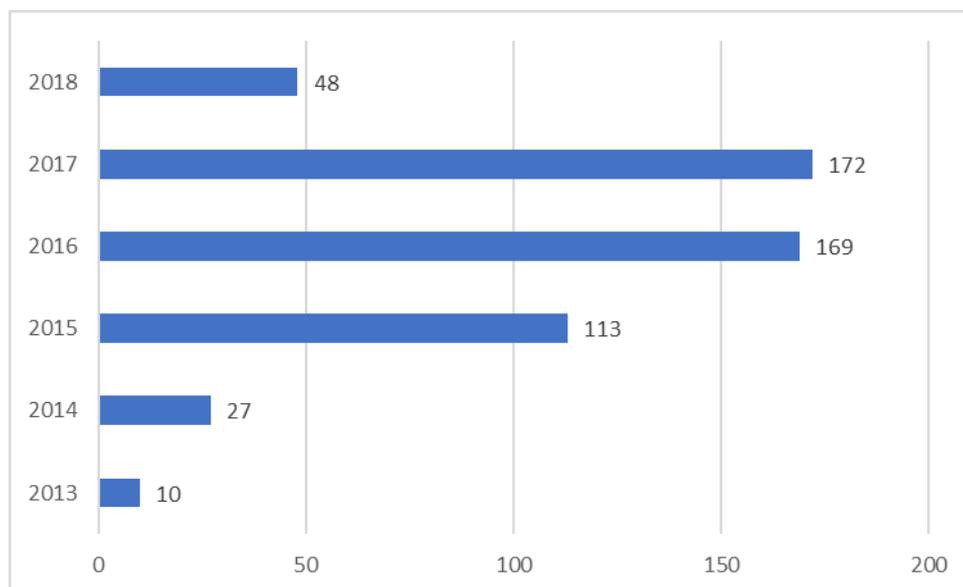
De acordo com a Figura 1, pode-se observar a evolução de falências, na Província de Luanda, de 2013 a 2018.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FATORES DETERMINANTES DE FALÊNCIAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA PROVÍNCIA DE LUANDA, ANGOLA
Florinto Lubamba Cláudio, Honório António Lando, Ndinga Mbote, Bunga Paulo Kiala, Pedro Tiago Agostinho

Figura 1 – Evolução do número de falências

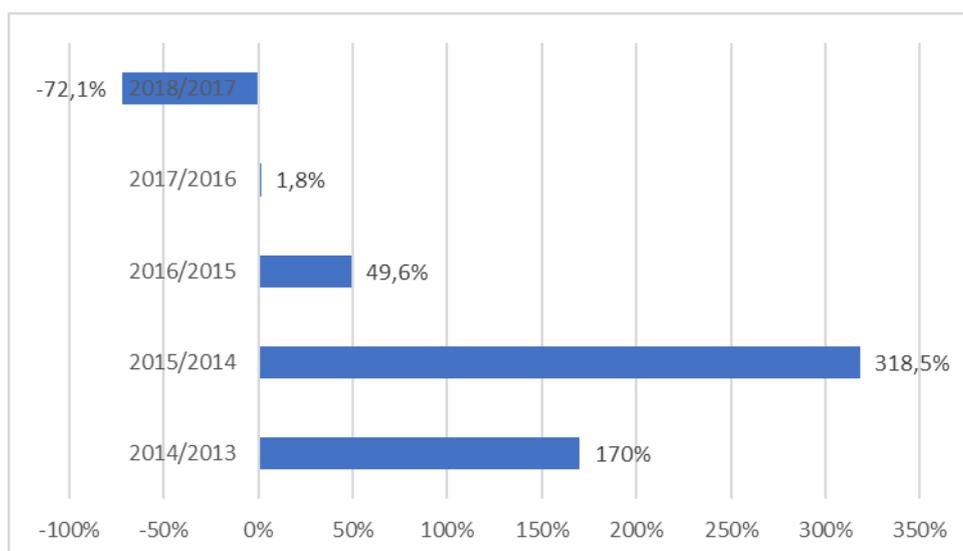


Fonte: Elaborada pelos autores a partir dos dados do INE

Contata-se que, há uma evolução significativa de número de falências de 2013 a 2017, mas com uma diminuição acentuada em 2018. O maior número de falências ocorreu em 2017, com 172 empresas e o menor número de falências registado foi no ano 2013, com 10 empresas.

A Figura 2 ilustra a variação percentual de falências e, observa-se que, houve um aumento de 318,5% de falências em 2015, comparativamente ao ano 2014, enquanto no ano 2018, houve uma queda significativa de número de falências, comparativamente ao ano anterior, isto é, uma redução de -72,1% relativamente ao ano 2017.

Figura 2 – Evolução do número de falências (%)



Fonte: Elaborada pelos autores a partir dos dados do INE



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FATORES DETERMINANTES DE FALÊNCIAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA PROVÍNCIA DE LUANDA, ANGOLA
Florinto Lubamba Cláudio, Honório António Lando, Ndinga Mbote, Bunga Paulo Kiala, Pedro Tiago Agostinho

8 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com os dados obtidos, constatou-se que, das 170 MPME selecionadas, os ex(gestores) de 78 empresas não deram um *feedback* ao questionário enviado e, atendendo esta situação, a amostra ficou reduzida para 92 MPME.

Assim, por meio da Tabela 1, pode-se observar a distribuição da amostra de acordo com os ramos de actividade.

Tabela 1 – Ramos de actividade da amostra

Ramos de Actividade	Nº de empresas
Comércio	39
Serviços	46
Indústria	7
Total	92

Fonte: Elaborada pelos autores a partir dos dados da AGT

Percebe-se que, o maior número de empresas que constitui a amostra é de prestação de serviços, em seguida, as empresas de comércio.

As empresas em estudo, também foram selecionadas por localização geográfica. Conforme a Tabela 2, pode-se verificar o número de empresas que compõem a amostra, de acordo com os municípios em que se encontravam sediadas.

Tabela 2 – Distribuição geográfica da amostra

Ramos de Actividade	Nº de empresas
Cacuaco	26
Cazenga	31
Kilamba Kiaxi	14
Luanda	10
Viana	11
Total	92

Fonte: Elaborada pelos autores a partir dos dados da AGT

Nota-se que, o Município do Cazenga apresenta maior número de empresas na amostra, em seguida, o Município de Cacuaco e Kilamba Kiaxi. O menor número de empresas, pertence ao Município de Luanda.

A Tabela 3 apresenta os principais fatores que cada (ex)gestor assinalou como sendo os que levaram a empresa sob sua administração ou gestão à falência.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FATORES DETERMINANTES DE FALÊNCIAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA PROVÍNCIA DE LUANDA, ANGOLA
Florinto Lubamba Cláudio, Honório António Lando, Ndinga Mbote, Bunga Paulo Kiala, Pedro Tiago Agostinho

No entender destes (ex)gestores, os principais fatores de falências foram o capital de giro insuficiente, a falta de um plano de negócios, as falhas de gestão, dificuldades de acesso ao crédito, elevadas taxas de juros, inadimplência dos clientes, inadimplência dos fornecedores e a concorrência.

Tabela 3 – Factores determinantes de falências, segundo as percepções dos (ex)gestores

Endógenos	Fr.	Exógenos	Fr.
Capital de giro insuficiente	92	Dificuldades de acesso ao crédito	25
Falta de um plano de negócios	45	Elevadas taxas de juros	20
Falhas de gestão	35	Inadimplência dos clientes	10
		Inadimplência dos fornecedores	8
		Concorrência	3

Fonte: Elaborada pelos autores

Dos 8 fatores assinalados pelos (ex)gestores, percebe-se que, o capital de giro insuficiente, a falta de um plano de negócios, as falhas de gestão, as dificuldades de acesso ao crédito e elevadas taxas de juros, foram os fatores determinantes de falências, pois foram assinalados com muita frequência.

O capital de giro foi o fator assinalado por todos os (ex)gestores. Isto demonstra a importância do capital de giro na questão de liquidez e, ao mesmo tempo, na questão de sobrevivência das empresas. O capital de giro expressa o diferencial entre os recursos estáveis e as aplicações fixas líquidas ou entre o activo corrente e o passivo corrente. Quando a diferença for positiva, pode indicar uma margem de segurança. Mas, o diferencial positivo não quer dizer que, deve ser excessivo, mas adequado e suficiente às necessidades de fundo de maneo. Um valor inadequado, acima ou abaixo das necessidades, pode afetar negativamente a empresa, conforme explicitam Pimentel, Braga e Casa Nova (2005), tanto a alta liquidez, como a baixa liquidez, demonstram uma má gestão financeira. Se a empresa não conseguir equilibrar o seu capital de giro, maior será a probabilidade de ela se tornar insolvente.

O segundo fator determinante de falências foi a falta de um plano de negócios. Isto revela a importância deste documento no funcionamento de uma empresa. Sem o plano de negócios é impossível ter o controlo total do negócio, pois permite nortear os passos que o gestor deve seguir para analisar a viabilidade e reduzir os impactos negativos que podem afetar o empreendimento. Segundo Rosa (2007), o plano de negócios permite que o gestor identifique e diminui os possíveis erros no papel, sem, portanto, levá-los ao mercado.

Relativamente às falhas de gestão, foram verificadas 35 frequências, apontadas como o terceiro fator determinante de falências das MPME. As falhas de gestão são considerados erros estratégicos que podem resultar em falta de experiência do gestor, desconhecimento do mercado, falta do domínio do negócio, entre outros.



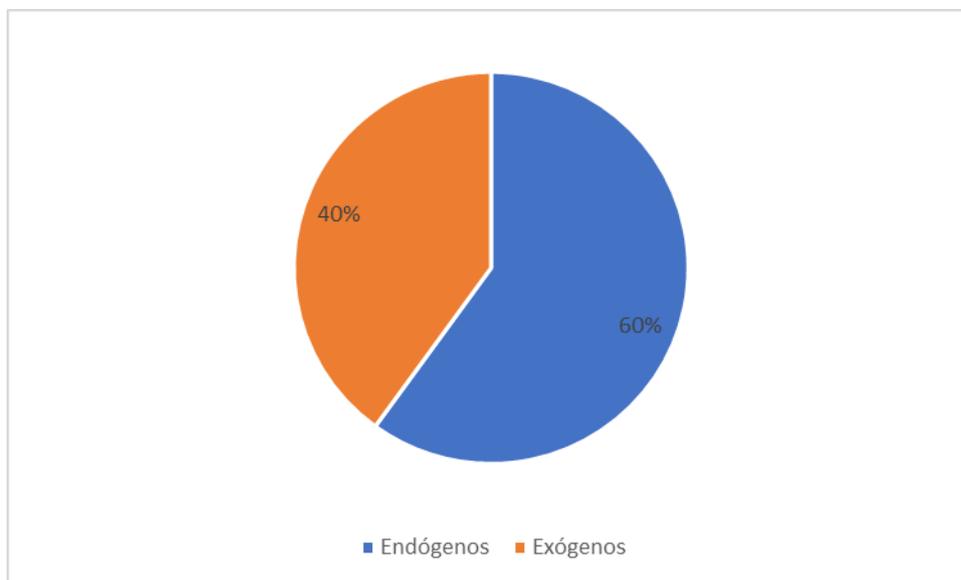
RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FATORES DETERMINANTES DE FALÊNCIAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA PROVÍNCIA DE LUANDA, ANGOLA
Floriento Lubamba Cláudio, Honório António Lando, Ndinga Mbote, Bunga Paulo Kiala, Pedro Tiago Agostinho

No que concerne às dificuldades de acesso ao crédito e as elevadas taxas de juro, foram verificadas 25 e 20 frequências, sendo considerados, respectivamente, como quarto e quinto fatores determinantes de falências. Estes fatores, também, criam embaraços no funcionamento e continuidade das empresas, conforme realça Ramos *et al.*, (2019) existem dois grandes obstáculos que dificultam acesso ao crédito, designadamente a burocracia e as altas taxas de juros. Isso cria várias dificuldades em manter o negócio e atuar de forma eficaz.

A Figura 3 mostra a percentagem dos fatores endógenos e exógenos determinantes de falências das MPME no período em análise.

Figura 3 – Fatores endógenos e exógenos determinantes de falências das MPME (%)



Fonte: Elaborada pelos autores

Constata-se que 60% dos fatores determinantes de falências de MPME foram endógenos e 40% exógenos. Como já foi referenciado, os fatores endógenos são os pontos fracos (internos) que afetam negativamente a empresa e, podem ser eliminados através de medidas e estratégias adotadas pela própria empresa, enquanto os fatores exógenos, constituem ameaças que a empresa não consegue superar, podendo apenas, adaptar-se a eles.

9 CONCLUSÃO

As MPME são vulneráveis a quaisquer choques internos ou externos, que, muitas vezes, a maioria não consegue suportar e acaba por entrar em situações difíceis ou em falência.

Ao longo deste estudo verificou-se que, no período de 2013 a 2018, as MPME em Luanda, Angola, foram afetadas por diversos fatores endógenos e exógenos tais como, o capital de giro insuficiente, a falta de um plano de negócios, as falhas de gestão, dificuldades de acesso ao crédito,



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FATORES DETERMINANTES DE FALÊNCIAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA PROVÍNCIA DE LUANDA, ANGOLA
Floriento Lubamba Cláudio, Honório António Lando, Ndinga Mbote, Bunga Paulo Kiala, Pedro Tiago Agostinho

taxas de juros elevadas, inadimplência dos clientes, inadimplência dos fornecedores e a concorrência, sendo os cinco primeiros fatores mais determinantes.

Os resultados obtidos nessa pesquisa podem proporcionar subsídios aos gestores das MPME, sobretudo, de Luanda, de prestar maior atenção aos fatores que contribuíram significativamente para o maior número de falências.

O número reduzido da amostra e a falta de inclusão das empresas dos demais municípios da província de Luanda, constituem as grandes limitações desta pesquisa. Para tal, sugere-se para futuras investigações, a inclusão de empresas de outros municípios e a ampliação da amostra. Assim, acredita-se que, poderão surgir outros resultados.

REFERÊNCIAS

ALTMAN, E. I.; HOTCHKISS, E. **Corporate Financial Distress and Bankruptcy**: Predict and avoid bankruptcy, analyze and invest in distressed debt. 3. ed. New Jersey: John Wiley & Son, 2006.

ALTMAN, E. I.; HOTCHKISS, E; WANG, W. **Corporate Financial Distress, Restructuring, and Bankruptcy**: Analyze leveraged finance, distressed debt, and bankruptcy. 4. ed. New Jersey: Wiley, 2019.

ALTMAN, E. I. Financial ratios, discriminant analysis and their prediction of corporate bankruptcy. **The Journal of Finance**, v. XXIII, n. 4, p. 589-609, set. 1968. Disponível em: <https://www.raggeduniversity.co.uk/wp-content/uploads/2016/08/FINANCIAL-RATIOS-DISCRIMINANT-ANALYSIS-AND.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2022.

ANGOLA. Lei n.º 10/17 de 30 de Junho. Lei de Alteração à Lei n.º 30/11, de 13 de Setembro – Lei das Micro, Pequenas e Médias Empresas. **Diário da República I Série – N.º 107**.

ANGOLA. Lei n.º 13/21 de 10 de Maio. Regime Jurídico da Recuperação de Empresas e da Insolvência. **Diário da República I Série – N.º 84**.

BEAVER, W. H. Financial Ratios as Predictors of Failure. **Journal of Accounting Research**, v. 4, p. 71-111, 1966. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/2490171>. Acesso em: 10 set. 2022.

BERGER, A. N.; HASAN, I; KLAPPER, L. F. Further Evidence on the Link between Finance and Growth: Na International Analysis of Community Banking and Economic Performance. **Journal of Financial Services Research**, v. 25, p. 169-202, 2004. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1023/B:FINA.0000020659.33510.b7>. Acesso em: 6 jan. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.112/2020**. Brasília: Senado Federal, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14112.htm. Acesso em: 20 fev. 2022.

BREALEY, R. A.; MYERS, S. C; ALLEN, F. **Princípios de Finanças Empresariais**. 8. ed. Espanha: McGraw-Hill interamericana, 2006.

DUTRA, I. S.; PREVIDELLI, J. J. fatores condicionantes da mortalidade de empresas: um estudo dos empreendedores de micro e médias empresas Paranaenses. **Revista Capital do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 3, n. 1, p. 29-50, jun./dez. 2005. Disponível https://www.academia.edu/65812620/Fatores_Condicionantes_Da_Mortalidade_De_Empresas_Um_Estudo_Dos_Empreendedores_De_Micro_e_Pequenas_Empresas_Paranaenses. Acesso em: 24 dez. 2023.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

FATORES DETERMINANTES DE FALÊNCIAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA PROVÍNCIA DE LUANDA, ANGOLA
Florinto Lubamba Cláudio, Honório António Lando, Ndinga Mbote, Bunga Paulo Kiala, Pedro Tiago Agostinho

HILLARY, R. **Small and médium-sized enterprises and the environment**: Bussiness imperatives. New York: Greenleaf Publishing, 2000.

INE - INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Anuário estatístico de Angola 2015-2018**. Luanda: Instituto Nacional de Estatística, 2019.

INE - INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Anuário estatístico de empresas 2014-2018**. Luanda: Instituto Nacional de Estatística, 2019.

INE - INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Anuário estatístico de empresas 2013-2016**. Luanda: Instituto Nacional de Estatística, 2017.

KIAUPAITE-GRUSHNIENE, V. Altman Z-score model for bankruptcy forecasting of the listed lithuanian agricultural companies. *In: 5th International Conference on Accounting, Auditing, and Taxation*, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.2991/icaat-16.2016.23>. Acesso em: 5 fev. 2021.

KOROL, T. Evaluation of the factors influencing business bankruptcy risk in Polan. **Financial Internet Quarterly**, v. 13 n. 2, p. 22-35, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/324912558_Evaluation_of_the_factors_influencing_business_bankruptcy_risk_in_Poland. Acesso: 8 jan. 2020.

MOHAMED, S. N.; BOULJELBENE, Y. Relevance of qualitative variables in assessing risk of business bankruptcy. **South Asian Research Journal of business and management**, v. 3, Issue 6, nov./dec. p. 185-198, 2021. Disponível em: https://sarpublishation.com/media/articles/SARJBM_36_185-198.pdf. Acesso em: 20 abr. 2022.

NKUANSAMBU, A. **Metodologia de Investigação Científica**: Critérios para elaboração, formatação e apresentação de Trabalhos Científicos em formato NO e APA. Luanda: Rubricart Editora, 2018.

OHLSON, J. A. Financial Ratios and the Probabilistic Prediction of Bankruptcy. **Journal of Accounting Research**, vol. 18, n.º 1, p. 109-131, 1980. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/2490395>. Acesso em: 7 jun. 2021.

PERES, C.; ANTÃO, M.; MARQUES, M. Taxonomia da falência e a recuperação de empresas: o porquê do insucesso. **European Journal of Applied Business Management**, p. 30-58, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/329377423_Taxonomia_da_Falencia_e_a_Recuperacao_de_Empresas_-_O_Porque_do_insucesso. Acesso em: 20 jan. 2023.

PIMENTEL, R. C.; BRAGA, R.; CASA NOVA, S. P. C. Interação entre rentabilidade e liquidez: um estudo exploratório. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UFRJ**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 83-97, 2005 Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/5599/4077>. Acesso em: 12 jan. 2023.

QEIDARI, H. S. *et al.* Analysing of the factors affecting propable failure of local entrepreneurs forecastin approach of Greenhouses in rural áreas of Jiroft, Iran. **International Journal of Law and Management**, v. 62, n. 1, p. 93-115, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/342105729_Analysis_of_the_factors_affecting_probable_failure_of_local_entrepreneurs_Forecasting_approach_of_greenhouses_in_rural_areas_of_Jiroft_Iran. Acesso em: 12 dez. de 2022.

RAMOS, J. C. V. Academic Performance during the COVID-19 Pandemic and Its Relationship with Demographic Factors and Alcohol Consumption in College Students. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 19, n. 365, p. 1-8, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/ijerph19010365>. Acesso em: 15 jan. 2023.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

FATORES DETERMINANTES DE FALÊNCIAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA PROVÍNCIA DE LUANDA, ANGOLA
Floriento Lubamba Cláudio, Honório António Lando, Ndinga Mbote, Bunga Paulo Kiala, Pedro Tiago Agostinho

ROSA, C. A. **Como elaborar um plano de negócio**. Brasília: SEBRAE, 2007.

VERTELO, M. M. A. **Recuperação Judicial como mecanismo de efetivação do princípio de preservação da empresa**. Trabalho de conclusão de curso (graduação em Direito) - Faculdade de Direito, UPIS, Brasília, 2010.

ZEYTINOGLU, E; AKARIM, Y. D. Financial Failure Prediction Using Financial Ratios: An Empirical Application on Istanbul Stock Exchange. **Journal of Applied Finance & Banking**, v. 3, n. 3, p. 107-116, 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/265299558_Financial_Failure_Prediction_Using_Financial_Ratios_An_Empirical_Application_on_Istanbul_Stock_Exchange. Acesso em: 15 set. 2020.